



SUMÁRIO

- LEI Nº 768 DE 21 DE MAIO DE 2025 - PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 617, DE 12 DE JUNHO DE 2015.
- DECRETOS - Dispõem sobre licenças a Servidores públicos municipais.



Lei



LEI Nº 768 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Prorroga a vigência do Plano Municipal Decenal de Educação de Central, instituído pela Lei Municipal nº 617, de 12 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026 a vigência do Plano Municipal Decenal de Educação de Central, instituído pela Lei Municipal nº 617, de 12 de junho de 2015, que estabelece as diretrizes e metas para a educação no município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de Abril de 2025.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



Decreto



DECRETO N° 072/ 2025
De 21 de maio de 2025.

Concede Licença Maternidade a **JUCÉLIA PEREIRA DE CARVALHO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Licença Maternidade, apresentando, para tanto, além do Requerimento, relatório médico, para o afastamento do exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença Maternidade ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(a) **JUCÉLIA PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo período de 120 dias, no período compreendido entre **11.05.2025 e 08.09.2025**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 21 de maio de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 073/2025
De 21 de maio de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a ARLETE FIRMINO DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sra. **ARLETE FIRMINO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período compreendido entre **03.05.25 a 03.08.25**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 21 de maio de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 074/2025
De 21 de maio de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a MARIA CÉLIA ROCHA SANTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sra. **CÉLIA MARIA ROCHA SANTOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três)** meses, no período compreendido entre **13.05.25 a 13.08.25**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de maio de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 075/2025
De 21 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a **ELIZETE JOAQUIM DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **17.05.2025 a 15.08.2025**, referente ao decênio de **05.05.2009 a 05.05.2019**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio 2025.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 21 de maio de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 076/2025
De 21 de maio de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a MARILENE MARIANO DA PAZ CARVALHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sra. **MARILENE MARIANO DA PAZ CARVALHO**, ocupante do Cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de **03 (três)** meses, no período compreendido entre **03.05.25 a 03.08.25**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de maio de 2025, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 077/2025
De 21 de maio de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a VALDENIZIA DA PAIXÃO DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sra. **VALDENÍZIA DA PAIXÃO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de **03 (três) meses**, no período compreendido entre **02.05.25 a 02.08.25**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de maio de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se